



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a destinação de recursos para a construção de um novo hospital no Município de Correia Pinto, diante da situação crítica da atual unidade hospitalar, localizada em área de risco geológico.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o atual hospital de Correia Pinto está situado em um morro que apresenta risco iminente de desmoronamento, colocando em perigo pacientes, profissionais da saúde e toda a comunidade atendida;

- o município não dispõe de outra estrutura hospitalar capaz de suprir as demandas crescentes da população, o que agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade no atendimento à saúde;

- a Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

- a urgência da situação exige medidas imediatas por parte do Governo do Estado, especialmente da Secretaria de Estado da Saúde, para assegurar a continuidade dos serviços hospitalares em local seguro e adequado; e

- a construção de um novo hospital em Correia Pinto representa não apenas uma solução emergencial, mas também um investimento estratégico na infraestrutura de saúde da região serrana de Santa Catarina,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a destinação de recursos para a construção de um novo hospital no Município de Correia Pinto, diante da situação crítica da atual unidade hospitalar, localizada em área de risco geológico. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 16/09/2025, às 14:20.
